



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

169ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 24 de setembro de 2021

Tema 3.6 da agenda provisória

CE169/6
21 de agosto de 2021
Original: inglês

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

SUMÁRIO

I.	O COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS	3
	Papel e função do Comitê de Auditoria	3
	Período do Relatório	4
II.	QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO	5
III.	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	6
IV.	SUSTENTABILIDADE DO SEGURO DE SAÚDE PÓS-SERVIÇO	7
V.	SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO	8
VI.	GESTÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS E O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA RSPA	8
VII.	QUESTÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	9
VIII.	QUESTÕES DE AUDITORIA EXTERNA	11
IX.	CONCLUSÃO	13
X.	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE AUDITORIA DURANTE O EXERCÍCIO E PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES AINDA EM ABERTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	13

I. O COMITÊ DE AUDITORIA DA OPAS

Papel e função do Comitê de Auditoria

1. Em 2009, o 49º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), mediante a Resolução CD49.R2, *Estabelecimento do Comitê de Auditoria da OPAS*, instituiu o Comitê de Auditoria. O Comitê realizou sua primeira reunião em novembro de 2010. Os membros do Comitê de Auditoria são nomeados a título pessoal para no máximo dois mandatos completos de três anos cada. Os atuais membros do Comitê de Auditoria são Martín Guozden, nomeado em 2018; Alan Siegfried, nomeado em 2019; e Clyde MacLellan, nomeado em 2020. Os três membros se revezam anualmente na presidência do Comitê. O Sr. Siegfried é o atual Presidente.

2. O conceito de comitê de auditoria é uma boa prática habitual e internacionalmente aceita, tanto no setor privado como no público, que está agora consolidada em todo o sistema das Nações Unidas. O Comitê de Auditoria da OPAS contribui para o fortalecimento da governança, prestação de contas, transparência e gestão da Organização, e auxilia o Diretor e o Comitê Executivo no cumprimento de suas responsabilidades de supervisão. A fim de assegurar a efetividade, os membros do Comitê de Auditoria da OPAS são especialistas com os mais altos padrões de integridade e são tanto imparciais como plenamente independentes da organização a que servem. Os três membros atuais do Comitê de Auditoria da OPAS coletivamente proporcionam, entre outras coisas, *expertise* nos processos de governança e prestação de contas, auditoria externa, auditoria interna, controle interno, gestão de riscos, gestão e relatórios financeiros, contabilidade, monitoramento e avaliação, planejamento e orçamento, bem como ética e integridade. Os três membros têm vasta experiência de alto nível no sistema das Nações Unidas e em outros organismos públicos nacionais e internacionais. O único relacionamento que mantêm com a OPAS é por intermédio do Comitê de Auditoria e não recebem remuneração por seu trabalho, salvo as despesas de viagem.

3. Conforme previsto em seus Termos de Referência (TR), o Comitê de Auditoria presta assessoria ao Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA ou a Repartição) e aos Estados Membros da OPAS por meio do Comitê Executivo. O trabalho do Comitê é realizado consoante normas internacionalmente aceitas e boas práticas. Normalmente, os membros encontram-se duas vezes ao ano para uma reunião de dois dias, da qual participam o Diretor, a alta administração e outros funcionários, assim como o Auditor Geral e o Auditor Externo. Além disso, o Comitê examina documentos e políticas que lhe são apresentados em suas reuniões, recebe comunicados e apresentações e realiza sessões fechadas, executivas ou privadas com certos apresentadores sem a presença de membros da administração. Caso seja necessário, pode visitar as Representações e os Centros da OPAS/OMS. Não houve nenhuma visita desse tipo durante o período abrangido por este relatório. A última visita do Comitê de Auditoria a uma Representação ou Centro foi em março de 2013.

4. Um aspecto importante do Comitê de Auditoria é que apenas assessora e não realiza investigações nem auditorias externas ou internas. Não é responsável pela operação ou efetividade dos controles internos, pela gestão financeira ou de riscos nem por nenhuma das outras áreas de operação que examina. O Comitê de Auditoria não substitui as funções do Diretor, do Comitê Executivo ou do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração.
5. O Comitê revisa regularmente seus Termos de Referência a fim de mantê-los atualizados e em conformidade com os melhores padrões e práticas para comitês de auditoria ou supervisão de organizações semelhantes no sistema das Nações Unidas.

Período do Relatório

6. Este relatório anual cobre o trabalho do Comitê de Auditoria na 20ª Sessão realizada em novembro de 2020 (Sessão de outono) e na 21ª Sessão em abril de 2021 (Sessão de primavera). Dadas as extraordinárias e inéditas circunstâncias apresentadas pela pandemia de COVID-19, ambas as sessões foram realizadas virtualmente.
7. Como regra geral, para cada reunião estabelece-se uma agenda e adota-se um calendário para as sessões abertas e fechadas (estas últimas para discutir questões confidenciais e sensíveis). Após cada reunião, o Comitê de Auditoria prepara atas com comentários e recomendações para o Diretor. Um relatório anual é preparado para ser apresentado na reunião do Comitê Executivo em junho de cada ano. Esse relatório é uma breve sinopse dos principais temas e questões discutidas e contém o que o Comitê de Auditoria considera suas mais importantes conclusões e recomendações.
8. Desde 2015 até a 21ª Sessão em abril de 2021 (AC21), o Comitê de Auditoria emitiu 72 recomendações para a Repartição, das quais 58 foram encerradas antes da 167ª Sessão do Comitê Executivo (CE167). O Comitê de Auditoria agradeceu o trabalho feito pela administração e decidiu encerrar outras nove recomendações durante o período coberto por este relatório, esclarecendo as ações necessárias para obter esse resultado. O Comitê de Auditoria também solicitou que a Repartição pedisse o esclarecimento de recomendações, se fosse necessário. A Repartição tomou nota da situação das recomendações, que se indica na tabela adiante.

Tabela 1. Situação das recomendações feitas pelo Comitê de Auditoria desde 2015

Ano de emissão	Recomendações				
	Emitidas no CE167	Encerradas no CE167	Emitidas durante o período	Encerradas durante o período	Abertas no CE169
2015	14	14	-	-	-
2016	14	14	-	-	-
2017	21	20	-	1	-
2018	14	10	-	4	-
2019	8	-	-	4	4
2020	-	-	1	-	1
2021	-	-	2	-	2
Total	71	58	3	9	7

Note: Quatro recomendações foram combinadas ou monitoradas com outras recomendações. Essas recomendações só foram contadas uma vez.

9. O Comitê de Auditoria encerrou seis recomendações durante a 20ª Sessão, e três recomendações durante a 21ª Sessão.

II. QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

10. O Investigador-Chefe apresentou ao Comitê de Auditoria uma visão geral do trabalho do Escritório de Investigações, inclusive estatísticas de investigações, atividades de divulgação, resultados e desafios, conclusão de um perfil de risco de fraude na área de pedidos de seguro de saúde e próximos passos do Escritório de Investigações. Houve uma queda acentuada nos relatórios de fraude, de 15 em 2018 e 2019 para apenas dois em 2020, atribuída à redução de viagens e pedidos de seguro de saúde durante 2020. O Comitê de Auditoria solicitou informação sobre o prazo para conclusão da atualização dos Termos de Referência do Escritório de Investigações e do Protocolo de Investigação, que estava em processo desde 2018. O Comitê de Auditoria foi informado de que o trabalho no Protocolo de Investigação ainda estava em andamento, aguardando a revisão do Protocolo de Investigação pelo Sistema de Integridade e Gestão de Conflitos (ICMS, sigla em inglês).

11. Ao agradecer a apresentação do Investigador-Chefe sobre o trabalho do Escritório de Investigações em 2020, o Comitê de Auditoria indicou que esperava receber a versão revisada dos Termos de Referência do Escritório de Investigações em sua próxima sessão e subsequentemente o Protocolo de Investigação para comentários pelo Comitê de Auditoria.

III. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

12. Conforme solicitado pelo Comitê de Auditoria durante sua 20ª Sessão, a Repartição apresentou uma atualização das métricas de segurança da informação, inclusive: *a)* melhorias no Quadro de Métricas de Segurança da Informação; *b)* medidas tomadas pela Repartição para aumentar a conscientização acerca da segurança e cumprimento de normas em toda a Organização desde a sessão anterior; e *c)* próximas melhorias de segurança. A Repartição informou que a OPAS mantinha uma alta classificação no programa de cibersegurança entre as agências do sistema das Nações Unidas. O Comitê considerou a apresentação como uma boa indicação do contínuo progresso em matéria de cibersegurança, assinalando o resultado positivo do painel de informações. Solicitou-se informação adicional sobre as medidas tomadas para prevenir as ameaças emergentes à cibersegurança, bem como o investimento financeiro da Repartição em segurança da informação.

13. A Repartição informou o Comitê de Auditoria sobre as tecnologias introduzidas para combater as novas ameaças à cibersegurança, internas e externas, como a implementação de uma ferramenta de gestão do acesso privilegiado, bem como o engajamento com outras agências das Nações Unidas para intercambiar informação relacionada com ameaças à cibersegurança e resposta a incidentes. Quanto ao financiamento, a gerência informou ao Comitê de Auditoria que a melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação (TI) é uma prioridade para a Repartição, particularmente a atualização do equipamento de TI, aumento do número de aparelhos criptografados e implementação de aplicativos de segurança adicionais. Preparou-se um plano e orçamento para executar esse trabalho. A Repartição espera ter a maioria dos aparelhos atualizados e criptografados até o fim do biênio 2022-2023, supondo que o financiamento identificado no orçamento proposto seja recebido. O Comitê de Auditoria agradeceu os comentários da Repartição e encorajou a continuação da elaboração do painel de informação.

14. Em termos do grau de garantia independente dos processos de TI, a Repartição informou ao Comitê de Auditoria que uma revisão externa foi realizada pelo Centro de Computação Internacional das Nações Unidas (UNICC) em 2015. Desde então, foram realizadas avaliações adicionais, inclusive exercícios de penetração em julho de 2020 e uma revisão da segurança externa da implementação da Microsoft Cloud na Repartição. O Comitê destacou o valor de revisões abrangentes periódicas como um mecanismo eficaz para identificar lacunas e vulnerabilidades mediante um conjunto mais amplo de garantias.

15. O Comitê reiterou seu pedido de receber atualizações sobre a segurança da TI em cada sessão e destacou a importância da vigilância remota de todos os aparelhos usados para teletrabalho a fim de evitar incidentes de cibersegurança e vazamento de dados.

Recomendação 1. O Comitê de Auditoria recomenda que o Escritório de Auditoria Interna facilite uma avaliação independente externa da segurança da TI para ampliar ainda mais a independência e objetividade do processo.

IV. SUSTENTABILIDADE DO SEGURO DE SAÚDE PÓS-SERVIÇO

16. O Comitê de Auditoria recebeu uma atualização sobre o trabalho feito pela OPAS e OMS para abordar os riscos associados com o seguro de saúde pós-serviço. O Comitê de Auditoria foi informado de que o passivo do seguro de saúde pós-serviço havia aumentado significativamente nos últimos anos, devido principalmente a uma mudança desfavorável nas taxas de juros do mercado. A pedido do Comitê de Supervisão Global do Fundo de Seguro de saúde do Pessoal (SHI, sigla em inglês) da OMS, a OPAS estava trabalhando num plano que combina reduções nos custos de reembolsos e aumentos nas contribuições. Esse plano foi apresentado ao Comitê de Supervisão Global do SHI na reunião de abril de 2021.

17. O Comitê de Auditoria foi informado de que o plano combinava uma redução nos custos de reembolso com aumentos nas contribuições para reduzir o passivo do seguro de saúde pós-serviço. O plano inclui as seguintes medidas para reduzir custos e aumentar a receita: *a)* um novo contrato com um administrador externo de seguro de saúde para pedidos de reembolso nos Estados Unidos; *b)* inscrição obrigatória de todos os membros elegíveis no Medicare Partes A e B; e *c)* taxa mais baixa de reembolso de despesas médico-hospitalares para provedores fora da rede. O Diretor de Administração explicou que a Repartição esperava ter uma noção mais exata do impacto dessas medidas no fim de 2021. Também foram identificadas medidas adicionais, como a implementação de um novo administrador em países da América Latina e do Caribe. A Repartição tencionava apresentar essas novas medidas ao Comitê de Supervisão Global do Fundo de Seguro de Saúde do Pessoal da OMS em 2021.

18. O Comitê de Auditoria perguntou sobre o processo de investimento e a cobrança de 10% em contratos de trabalhadores contingentes. O Diretor de Administração explicou que os fundos da Repartição eram administrados pelo Comitê de Investimento da OMS segundo as diretrizes de investimento da OMS. Em termos dos contratos de trabalhadores contingentes, a Repartição explicou que os 10% cobrados eram equivalentes à cobrança de taxas por cargo ocupado em contratos de funcionários e visava a recuperar os custos incorridos como resultado da contratação de pessoal.

19. O Comitê de Auditoria tomou nota dos comentários da Repartição e agradeceu a apresentação do plano de sustentabilidade do seguro de saúde pós-serviço. Reconhecendo as dificuldades em manter os planos de benefícios para funcionários, o Comitê de Auditoria elogiou os esforços da Repartição para abordar o passivo do seguro de saúde pós-serviço e solicitou para a próxima sessão uma atualização que mostre o impacto dessas medidas.

Recomendação 2. O Comitê de Auditoria recomenda que o Comitê Assessor do Seguro-saúde do Pessoal apresente uma análise da sustentabilidade do seguro de saúde pós-serviço

V. SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

20. Em 16 de julho de 2020, o Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação passou a ser o Escritório de Auditoria Interna (OIA, sigla em inglês), dado que a função de avaliação anteriormente atribuída ao Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação foi transferida ao Departamento de Planejamento e Orçamento, posteriormente renomeado Departamento de Planejamento, Orçamento e Avaliação. O objetivo era ajudar a assegurar que a avaliação fosse incluída no ciclo de planejamento da Repartição. A decisão permitirá que a Repartição utilize as conclusões de futuras avaliações de maneira ativa.

21. A Repartição informou ao Comitê de Auditoria que a intenção era ter um funcionário dedicado e contar com capacidade de avaliação externa independente. O Comitê de Auditoria agradeceu a informação recebida e indicou que esperava receber informação adicional sobre esse tema na próxima sessão.

VI. GESTÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS E O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DA RSPA

22. A Repartição apresentou ao Comitê de Auditoria uma atualização sobre o progresso registrado nas duas recomendações em aberto relacionadas com a gestão de riscos institucionais. A Repartição informou que a Gerência Executiva concluiu sua revisão dos riscos institucionais em novembro de 2020, tendo examinado seis áreas de risco e determinado seus respectivos níveis de risco. Essas áreas de risco subsequentemente foram priorizadas para informar decisões estratégicas sobre tolerância a riscos. A Repartição também proporcionou treinamento adicional à equipe no Haiti e desenvolveu um plano de ação, que foi implementado pela Representação no Haiti.

23. Após a apresentação, o Comitê de Auditoria solicitou esclarecimentos acerca da metodologia usada para a declaração de apetite de risco e os próximos passos nesse processo. A Repartição explicou que a metodologia se baseava em diretrizes do Comitê de Alto Nível das Nações Unidas sobre Gerência para ajudar as organizações a avaliar os níveis de apetite de risco e elaborar declarações de apetite de risco.¹ Com base nesse exercício, a Repartição estava atualizando o conjunto de riscos institucionais para o biênio 2022-2023.

24. O Auditor Externo e o Auditor Geral compartilharam observações sobre a segunda linha de defesa. Ao examinar a gestão de riscos no âmbito local, o Auditor Externo assinalou que o apoio na forma de sessões de treinamento sobre o uso e aplicação da gestão

¹ Veja Diretrizes sobre Declaração de Apetite de Risco CEB/2019/HLCM/26 endossadas pelo Comitê de Alto nível sobre Gestão em sua 38ª Sessão. Disponível em inglês em: <https://unsceb.org/guidelines-risk-appetite-statements>.

de riscos no âmbito local poderia ser um mecanismo para fortalecer a segunda linha de defesa. Como parte de seu trabalho de auditoria, iriam acompanhar o andamento dessa iniciativa. O Auditor Geral afirmou que, embora todas as recomendações pendentes do último relatório de auditoria interna sobre o Haiti tenham sido encerradas, a auditoria da Representação no Haiti feita em 2020 constatou deterioração em muitos dos controles internos nos últimos dois anos, devido predominantemente a fatores locais.

25. O Comitê de Auditoria identificou a importância do monitoramento das atividades de gestão de riscos, mas concordou que as duas recomendações abertas relacionadas a gestão de riscos institucionais poderiam ser consideradas encerradas.

26. A Repartição também apresentou ao Comitê de Auditoria uma atualização sobre a situação do roteiro do Sistema de Informação para Gestão da RSPA (PMIS, sigla em inglês), bem como sobre o progresso na abordagem das recomendações abertas desde a sessão anterior. Este último aspecto incluía esforços feitos pela Repartição para reduzir a carga de trabalho envolvida em tarefas administrativas, melhorar o sistema Workday e aumentar o uso de digitalização no trabalho realizado pela RSPA. O Comitê de Auditoria também recebeu um resumo das recomendações da Avaliação de Serviços Administrativos e do Workday realizada pela Accenture, bem como as respostas a essas recomendações e as medidas tomadas para implementá-las.

27. Quanto aos possíveis efeitos da atual situação financeira sobre a OPAS, a Repartição enfatizou que o roteiro do PMIS foi financiado mediante várias fontes de recursos alocados para projetos de TI, inclusive fundos do plano de trabalho 2020-2021 e do Fundo Mestre de Investimentos de Capital. Esse financiamento foi aprovado pela Gerência Executiva.

VII. QUESTÕES DE AUDITORIA INTERNA

28. Durante a sessão do outono de 2020, o Auditor Geral apresentou uma breve atualização sobre a situação do *plano de trabalho do Escritório de Auditoria Interna (OIA)*. O Comitê de Auditoria foi informado de que vários relatórios estavam esperando aceitação pelo Escritório da Diretora; contudo, estariam disponíveis na próxima sessão do Comitê de Auditoria. Em resposta a uma pergunta do Comitê de Auditoria, o Auditor Geral afirmou que a exigência de aceitação antes da divulgação de um relatório era contraproducente; assim, ele discutiria com a Diretora da Repartição a possibilidade de eliminar essa etapa do processo.

29. O Comitê de Auditoria indagou sobre o impacto da pandemia de COVID-19 no trabalho do OIA. O Auditor Geral confirmou que nenhuma tarefa relacionada especificamente com a COVID-19 foi realizada em 2020; contudo, o OIA tinha planos de fazê-lo em 2021. O Auditor Geral enfatizou o papel do PMIS em facilitar as auditorias documentais remotas, dando ao OIA a possibilidade de realizar auditorias pelo sistema em vez de mediante visitas às Representações.

30. Quanto ao ***Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação correspondente a 2019*** (Documento CE167/8), o Comitê de Auditoria indagou se haveria consequências específicas do descumprimento da política que exigia ao menos 10 dias de aviso para autorizações de viagens oficiais e se a Repartição havia tomado medidas para abordar a cultura de planejamento inadequado de viagens na Organização. O Auditor Geral explicou que, embora não tenham sido identificadas consequências específicas quando se preparou o relatório, foram tomadas várias medidas para abordar essa questão. O Diretor de Administração apresentou um exemplo, assinalando que, no caso de autorização de viagem oficial, o processo de aprovação no PMIS passou a exigir mais de 14 dias de aviso prévio para a compra de passagens. Se a viagem oficial não cumprir esse padrão, será necessária a aprovação da Gerência Executiva. Considerando as lições aprendidas com a COVID-19, o Diretor de Administração ressaltou que, nos casos em que não foi dado aviso de 14 dias, a participação virtual poderia ser uma alternativa. A decisão de exigir que as reservas de hotel sejam feitas por meio do agente de viagem da Organização também foi identificada como uma estratégia para impedir que as pessoas se aproveitem das diárias de hotel.

31. ***Dois relatórios de auditoria interna*** foram discutidos na sessão com o Auditor Geral. O primeiro relatório examinado foi a Auditoria Interna da Representação da OPAS/OMS em Honduras e o segundo relatório foi a Auditoria Interna de Consultores, que identificou a necessidade de ação urgente para redefinir o mecanismo de contratação de consultores e melhorar o processo de seleção competitiva para a contratação de consultores.

32. O Comitê de Auditoria recebeu uma atualização sobre a situação das recomendações relacionadas com o ***Estatuto de Auditoria do Escritório de Auditoria Interna*** e a ***Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna***. Indicando que o Estatuto se desviava ligeiramente dos padrões do Instituto de Auditoria Interna sobre relatórios externos, o Comitê propôs modificações dos parágrafos 30.1, 30.2, 40.6, 40.7 e 70 do Estatuto de Auditoria publicado no Manual Eletrônico da OPAS/OMS para refletir melhor as relações entre o Escritório de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria. As modificações propostas foram revisadas pela Assessoria Jurídica e aprovadas pelo Auditor Geral. Consequentemente, o Comitê de Auditoria considerou que a recomendação relacionada com o Estatuto do Comitê de Auditoria Interna estava encerrada. Quanto à Avaliação da Qualidade da Auditoria Interna, somente um item continuava pendente: migração da documentação histórica do Comitê de Auditoria para um site de SharePoint.

33. Durante a sessão da primavera de 2021, o Auditor Geral apresentou uma breve atualização sobre a ***Situação do Plano de Trabalho do OIA para 2021***. No total, quatro tarefas temáticas foram planejadas para 2021, bem como quatro auditorias de Representações (Bolívia, Chile, Guiana e Peru); duas delas (Bolívia e Chile) haviam sido iniciadas no primeiro trimestre do ano e estavam em andamento em março de 2021. O Auditor Geral informou ao Comitê de Auditoria que, durante o segundo trimestre, o OIA executaria as tarefas temáticas relacionadas com o compartilhamento de serviços na Repartição e lições aprendidas com a experiência de teletrabalho na Repartição. O Comitê

perguntou que áreas de atividade o Auditor Geral aumentaria se houvesse recursos ilimitados disponíveis para o Escritório de Auditoria Interna. O Auditor Geral respondeu que auditorias adicionais das Representações seriam benéficas em termos de reduzir o período entre auditorias e identificar tendências, dada a variação entre países nas questões identificadas em apenas um ano.

34. *Dois relatórios de auditoria interna* foram discutidos. Primeiro, o Comitê de Auditoria examinou as conclusões da Auditoria Interna da Representação da OPAS/OMS na Nicarágua. O segundo relatório examinado foi a Avaliação dos Processos de Aprovação e Supervisão de Projetos Financiados por Contribuições Voluntárias. O Comitê indagou se o novo processo cobria contribuições voluntárias e contribuições voluntárias nacionais e o Diretor de Administração confirmou que sim. Solicitou-se que o Auditor Geral explicasse a falta de recomendações no relatório de Auditoria Interna. Em resposta, o Auditor Geral explicou que o texto usado estava em conformidade com a tendência entre outras agências das Nações Unidas de não fazer recomendações prescritivas e, em vez disso, emitir conclusões para facilitar o diálogo e a elaboração de planos de ação específicos. Assinalou-se que o OIA continuará a fazer o acompanhamento das ações para abordar as seis conclusões do relatório.

35. Quanto ao *Relatório do Escritório de Auditoria Interna correspondente a 2020*, o Comitê de Auditoria observou que as conclusões das auditorias das Representações variavam muito de um escritório para outro e perguntou se havia sido considerada uma perspectiva mais holística do monitoramento pela gerência do cumprimento em cada Representação. O Comitê também indagou até que ponto a gerência editava o relatório. O Auditor Geral concordou com a observação do Comitê de Auditoria e mencionou sua observação anterior sobre o número de avaliações de países feitas pelo OIA a cada ano, assinalando que o pequeno tamanho da amostra dificultava a obtenção de conclusões abrangentes. O Auditor Geral confirmou que nenhuma revisão de estilo do relatório anual proposta pela RSPA era processada sem sua aprovação.

36. O Comitê de Auditoria ficou satisfeito com os comentários do Auditor Geral e da Repartição e expressou agradecimento pelas apresentações informativas.

Recomendação 3. O Comitê recomenda que o Escritório de Auditoria Interna inclua em seu plano de auditoria para 2022 uma auditoria dos processos da segunda linha de defesa em várias áreas da gerência, bem como nas Representações da OPAS nos países.

VIII. QUESTÕES DE AUDITORIA EXTERNA

37. A Repartição apresentou ao Comitê de Auditoria um panorama do Relatório Financeiro do Diretor correspondente a 2020. O Auditor Externo, National Audit Office of the United Kingdom and Northern Ireland (NAO), discutiu as conclusões preliminares da auditoria das demonstrações financeiras incluídas no relatório.

38. Como aconteceu em anos anteriores, o Comitê de Auditoria recebeu essa informação antes da certificação das contas a fim de permitir o entendimento das questões e fornecer assessoria antes da finalização e da certificação. Essa prática é coerente com uma explicação anterior do NAO: apresentar suas conclusões ao Comitê de Auditoria após a assinatura do Relatório do Auditor Externo diminuiria o valor que o Comitê de Auditoria poderia proporcionar ao trabalho e às recomendações do NAO. Reconhecendo que o Comitê de Auditoria atua em caráter de assessoria e não aprova ou endossa as demonstrações financeiras, ele concordou que dar aportes antes da certificação tem mais valor do que fazê-lo depois que todo o exercício já foi concluído.

39. O Comitê de Auditoria ficou satisfeito com o Relatório de Conclusão de Auditoria do Auditor Externo, observando que o trabalho do Auditor Externo foi concluído em concordância com o Plano de Auditoria para 2020. A visão do Comitê de Auditoria foi de que a avaliação do risco de informação incorreta do Auditor Externo foi meticulosa e abrangente. As principais conclusões ressaltadas no relatório incluíram a avaliação de terrenos e edifícios e passivo do seguro de saúde pós-serviço, assim como as questões de fraude e controle interno. O Auditor Externo também mencionou que, embora uma parte significativa das contribuições fixas devidas tenha sido recebida em 2020, permanecia a questão de funcionamento da organização. Embora se esperassem pagamentos adicionais durante 2021 para cancelar saldos recebíveis mais antigos, ainda não tinham sido recebidos na época da realização do relatório. Até o momento da reunião, não se esperava que essas questões resultassem em ressalvas às demonstrações financeiras de 2020. Com relação ao formato e apresentação do Relatório Financeiro do Diretor, sugeriu-se que o Auditor Externo compartilhe experiências e melhores práticas com a gerência para facilitar o diálogo com Estados Membros e ajudar a tornar o relatório financeiro mais compreensível para o leitor comum.

40. Durante o ano, o Comitê de Auditoria recebeu três *cartas à gerência*: duas relacionadas a visitas a Representações e uma relacionada ao projeto Hospitais Inteligentes. O Auditor Externo ressaltou algumas das principais observações, citando a gestão de riscos locais como uma questão transversal em todos os três relatórios. O Auditor Externo indicou a necessidade de um processo mais sistemático para identificar riscos operacionais no âmbito local e recomendou o registro de riscos locais para informar as decisões e monitorar riscos diários relevantes. O Auditor Externo também discutiu questões relacionadas às Cartas de Acordo; por exemplo, em Barbados, sobre o controle do nível de verificação, e no Haiti sobre processos que não estavam sendo seguidos. O Comitê de Auditoria tomou nota dessas observações e solicitou esclarecimento acerca do processo do Auditor Externo para calibrar a avaliação geral. O Auditor Externo explicou que nenhuma das questões indicadas nas cartas de recomendações foi considerada importante para o parecer de auditoria. Na visão do Auditor Externo, a Organização estava em boa posição comparada a outras organizações da ONU em termos de monitorar problemas detectados em visitas de campo. O Auditor Externo também assinalou o progresso observado na função de *compliance* e nos painéis de informação da Repartição, observando que isso deveria ser visto como uma oportunidade para melhorar a supervisão e o controle em toda a Organização.

41. O Comitê de Auditoria também examinou o *Relatório Longo de Auditoria correspondente a 2019* do Auditor Externo. O Auditor Externo mencionou três principais áreas que exigiam a atenção da gerência: *a)* gestão financeira do pagamento de contribuições fixas pelos Estados Membros; *b)* governança; e *c)* recursos humanos. Com relação às contribuições fixas, a Organização foi aconselhada a assegurar que as demonstrações financeiras reflitam as realidades econômicas dos ativos recebíveis. Em termos de governança, o Auditor Externo reiterou a importância do trabalho em andamento para desenvolver painéis de informação sobre cumprimento e encorajou a Repartição a capitalizar o atual sistema de software. Sobre a questão dos recursos humanos, o Auditor Externo sublinhou a necessidade de um maior planejamento da sucessão em áreas-chave, devido ao perfil etário da Organização.

42. Tanto o Comitê de Auditoria como o Auditor Externo expressaram preocupação com a publicação atrasada da política de combate à fraude e corrupção da Repartição. O Assessor Jurídico explicou que a política de combate à fraude e corrupção passou por uma revisão meticulosa e estava atualmente com o Escritório de Ética para liberação final. O Comitê de Auditoria indicou que seria benéfico se a política pudesse ser publicada antes da próxima reunião do Comitê Executivo. O Assessor Jurídico confirmou que a meta era junho e previu que a política seria publicada no Manual Eletrônico da OPAS antes disso.

IX. CONCLUSÃO

43. O Comitê de Auditoria agradeceu a cooperação recebida da Diretora e da gerência. Esse apoio e cooperação total foram cruciais para o progresso registrado na ampla gama de questões consideradas e recomendadas pelo Comitê de Auditoria.

44. As prioridades do Comitê de Auditoria no próximo ano serão: *a)* revisar os Termos de Referência do Escritório de Investigações de acordo com os melhores padrões do sistema da ONU; *b)* estabelecer a Política de Avaliação da OPAS de acordo com os padrões do Grupo de Avaliação das Nações Unidas (UNEG); *c)* questões de cibersegurança; e *d)* atualizações sobre a gestão e tolerância de riscos no contexto da Gestão de Riscos Institucionais.

X. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE AUDITORIA DURANTE O EXERCÍCIO E PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES AINDA EM ABERTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recomendação 1. O Comitê de Auditoria recomenda que o Escritório de Auditoria Interna facilite uma avaliação independente externa da segurança da TI para ampliar ainda mais a independência e objetividade do processo.

Recomendação 2. O Comitê de Auditoria recomenda que o Comitê Assessor do Seguro de saúde do Pessoal apresente uma análise da sustentabilidade do seguro de saúde pós-serviço.

Recomendação 3. O Comitê de Auditoria recomenda que o Escritório de Auditoria Interna inclua em seu plano de auditoria para 2022 uma auditoria dos processos da segunda linha de defesa em várias áreas da gerência, bem como nas Representações da OPAS nos países.

Recomendação 4. Ao revisar a política de avaliação, o Comitê de Auditoria recomenda fortemente o alinhamento da política com os padrões e normas do UNEG, em particular com relação ao seguinte: *a)* processo de desenvolvimento e decisão do plano de avaliação; *b)* aprovação do plano (pelo Diretor/Órgão Diretor); *c)* aprovação dos Termos de Referência ou metodologia da avaliação a ser realizada; e *d)* garantia da qualidade dos relatórios, tendo em mente que a OPAS é um membro deste grupo. Além disso, o Comitê recomenda que a OPAS envie o projeto de política de avaliação para uma revisão por pares (UNEG) antes de reenviar a política ao Comitê.

Recomendação 5. O Comitê de Auditoria recomenda que os Termos de Referência do Escritório de Investigação sejam revisados e finalizados, considerando seus comentários, inclusive os seguintes detalhes: *a)* os procedimentos para o recebimento de alegações; *b)* as linhas hierárquicas do Escritório de Investigações; e *c)* acompanhamento das medidas tomadas em resultado das conclusões das investigações e envio dos Termos de Referência revisados para seu exame.

- - -